



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2014 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 15100158-3.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas por este PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, as Contas do Prefeito do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE nº 15100158-3.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2024.


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
PRESIDENTE


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
RELATOR

JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VOGAL